



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 052021010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA.

ATA DE ABERTURA

Às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021, reuniu-se o pregoeiro Reginildo dos Santos Trajano, deste órgão e os respectivos membros da equipe de apoio, Silvia Campelo dos Santos e Hosana Vieira Linhares da Silva, designados pela portaria nº 495/2021-GP, de 03 de maio de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 010/2021-SMS**, em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Iniciando a fase de credenciamento, constatou-se a presença da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame: F. C. BRAGA TRADE LTDA, CNPJ nº 04.598.071/0001-99, neste ato representado pela Sra. Rosinete Castelo Branco Braga, CPF nº 295.136.932-87 e RG: 2.004.902-2 – SSP-PA. Em ato contínuo, o pregoeiro comunicou aos presentes o encerramento da fase de credenciamento e que somente uma empresa foi credenciada, F. C. BRAGA TRADE LTDA e, que a após a apresentação dos envelopes de proposta e habilitação, o pregoeiro abriu o envelope de proposta de preço, a prosseguir com análise da proposta, foi constatada que a licitante atende o solicitado no instrumento convocatório, o pregoeiro passou a negociar diretamente com a única empresa credenciada, que apresentou em sua proposta inicial para o item 01 OLEO DIESEL S10, valor unitário de R\$ 5,19 e para o item 02 GASOLINA COMUM, valor de R\$ 6,25. A empresa F. C. BRAGA TRADE LTDA manteve os valores iniciais apresentados, alegando que teve aumento nos preços dos itens licitados. Dando seguimento a fase de habilitação, que em análise pela equipe de apoio, ficou constatado que a licitante vencedora nos itens licitados, encontra-se habilitada e atende o solicitado no edital. Em ato contínuo o pregoeiro perguntou ao licitante quanto à manifestação de interposição de recursos motivadas, não houve manifestação para a interposição de recurso, fato pela qual fica precluso o direito de recurso. Considerando a proposta da vencedora a qual satisfaz as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a manifestação de não interposição de recursos. Nada mais havendo, esta ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Licitante presente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 052021010

Reginildo dos Santos Trajano
Pregoeiro

Silvia Campelo dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Hosana Vieira Linhares da Silva
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES

F. C. BRAGA TRADE LTDA